



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO – CONEN**

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

DE 19 DE JUNHO DE 2017

Aprova o PPC do curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Valença assim como autoriza sua publicidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Alimentos, do campus Valença, baseada nas orientações da Diretoria de Ensino, conforme legislação do MEC bem como autorizar sua divulgação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gisele Vieira

Gisele Maria Ribeiro Vieira
Presidente do Conselho de Ensino